

Processo Termo Aditivo: 2023022474

5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Lellis Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 016/2018.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: **LELLIS MARTINS VAZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 430.963.011-15, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 016/2018, oriundo do processo administrativo 2018018557, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel situado no endereço Rua Nassin Agel, nº 510, bairro Centro, Sala 303, no Município de Catalão- Go, objeto da matrícula nº 19.795, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catalão, para abrigar as instalações do arquivo para Setor de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/06/2023 a 18/06/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado de 2023.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 862,59** (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de **R\$ 10.351,10** (dez mil trezentos e cinquenta e um real e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

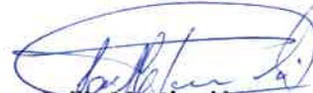
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de junho de 2023.



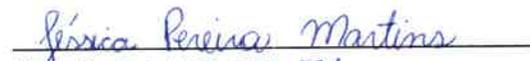
Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Locatário



Leis Martins Vaz
Representante Legal
Locador

Testemunhas:


CPF nº: 70590580107


CPF nº: 016.855.071-74